



AUTÓGRAFO N° 177, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

**Denomina a Rua 13 do Residencial Vila Soma
de “Rua vinte e nove de junho”.**

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

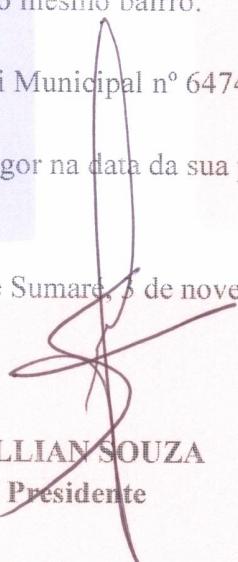
Art. 1º Denomina a Rua 13 do Residencial Vila Soma, de “**Rua vinte e nove de junho**”.

Parágrafo Único A Rua ora denominada tem início na “Rua 34” do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída do mesmo bairro.

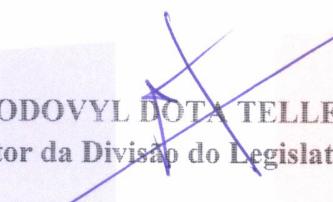
Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 6474, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 3 de novembro de 2021.


WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 3 de novembro de 2021.


CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo